

PORTARIA "P" Nº 54 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL JANNUZZI SAMYN SCARAMBONE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081117, da Coordenadoria Técnica de Produção e Imagem, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 55 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA**, com validade a partir de 5 de janeiro de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 086803, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 56 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CINTIA ROSA DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de janeiro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 087367, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 57 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PRISCILLA RIBEIRO DE CARVALHO**, com validade a partir de 4 de janeiro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083667, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 58 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LAURO CESAR BOTTO MAIA**, matrícula 51/333.530-4, do Cargo em Comissão de Superintendente, símbolo DAS-09, código 086175, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 186 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA "P" Nº 3767 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

"Designar **ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086492..."

LEIA-SE:

"Designar **ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086492..."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Fixados com validade a partir de 02/12/2022, os proventos mensais de inatividade de **Magnolia Carvalho Di Maio**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/092.982-8, aposentada através da PORTARIA "P" GI/SUBG/CGRH Nº 52 de 01/12/2022, conforme processo nº 10/002.329/2022.

Fixados com validade a partir de 02/12/2022, os proventos mensais de inatividade de **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente de Administração, Categoria Especial B, matrícula nº 15/162.944-3, aposentada através da PORTARIA "P" GI/SUBG/CGRH Nº 53 de 01/12/2022, conforme processo nº 10/002.481/2022.

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/10/2022**

Defiro renovação de Autorização Truck Rio para o Empreendimento: **Quiosque São Bartolomeu** - processo nº **10/001.274/2021**, para o endereço: Rua Oliveira da Silva, em frente ao nº 09 - Praça Comandante Xavier de Brito - última vaga antes das vagas de Táxi - Tijuca.

*Omitido do D.O. de 17/10/2022

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2022**

Defiro renovação de Autorização Truck Rio para o Empreendimento: **Wendel's** - processo nº **10/001.273/2021**, para o endereço: Estacionamento Viaduto Engenheiro Noronha, ao lado da Praça do Avião, lado oposto a Maternidade Escola - Rua das Laranjeiras/Rua Pinheiro Machado, 180 - Laranjeiras.

*Omitido do D.O. de 25/10/2022

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2022**

Defiro a baixa do processo **21/000.254/2020**.

*Omitido do D.O. de 21/12/2022

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/01/2023**

Defiro a baixa do processo **10/004.924/2021**.

Defiro renovação de Autorização Truck Rio para o Empreendimento: **Carioca's Lanches** - processo nº **21/000.228/2020**, para o endereço: Rua Almirante Tamandaré, 164 - Flamengo.

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2022**

Onde lê-se ...**101/001.554/2021**...

Leia-se ...**10/001.554/2021**...

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 190, de 27 de dezembro de 2022, página 20.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 004 - **DESIGNAR MARIANA STUMBO DE CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula nº 11/295.190-3, como leiloeira dos Leilões CEL/PROPRIOS que têm como objeto a alienação de imóveis vacantes de herança jacente mediante venda, para o exercício de 01 (um) ano.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 225 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **dezembro de 2022**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º se refere deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2023.

RAYSSA CAROLINNE OLIVEIRA PINHO

